



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. Cep: 64590-000 – Caridade do Piauí- Telefone:
(89)3464-0001

DECRETO Nº. 06 DE 02 de Janeiro DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
GERENCIADOR DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS - SRP E
DA EQUIPE DE APOIO DO
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO
PIAUÍ- PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, visando instituir grupo de trabalho para Gerenciar o Sistema de Registro de Preços do Município de CARIDADE DO PIAUÍ, de interesse deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sra. Francilane de Sousa Carvalho como Gerenciadora do SRP e como Equipe de Apoio o Sr. Iram José de Oliveira e Erivan Honorato de Carvalho.

§ 1º O Gerenciador do SRP terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de Registro de Preços de interesse do Município de CARIDADE DO PIAUÍ, especialmente para negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação do processo para o fiel cumprimento de suas funções.

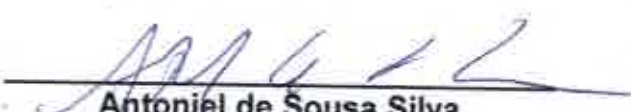
§ 2º Fica estabelecido por este Decreto que é responsabilidade do Prefeito Municipal e do Gerenciador do SRP a emissão de autorização ou contratos.

Art. 2º A equipe de apoio poderá ser designada pelo próprio Prefeito Municipal ou Gerenciador do SRP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

CARIDADE DO PIAUÍ, 02 de Janeiro de 2017.


Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal